



NOTA OFICIAL
#36 · NBB CAIXA 2025/2026

São Paulo, 14 de janeiro de 2026.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições comunica:

1. Remarcação de **data** das partidas listadas abaixo do NBB CAIXA 2025/2026, em decorrência da **suspensão dos jogos** causada pela **entrada de água de chuva** na área de jogo:

Nº	Data	Dia	Hora	E. da Casa		E. Visitante	GINÁSIO
208	17/mar	Ter	19:30	PAULISTANO	x	RIO CLARO	A definir
209	16/fev	Seg	20:10	MOGI	x	CRUZEIRO	A definir

2. **Interdição** do ginásio Professor Hugo Ramos e **multa** para a equipe do **MOGI BASQUETE** por apresentar entrada de água de chuva na área de jogo durante a partida oficial nº209 - Mogi Basquete x Cruzeiro Basquete, com transmissão de TV, realizada no dia 13 de janeiro de 2026 no Ginásio Professor Hugo Ramos. (ARE Art.182)

ARE Art. 205 - As multas da categoria GRAVÍSSIMA serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Infração em jogos da Fase de Classificação sem transmissão de TV e/ou WEB: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);*
- b) Infração em jogos da Fase de Classificação com transmissão de TV e/ou WEB ou em qualquer jogo na Fase de Playoffs: multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

ARE Art. 206 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVÍSSIMA:

- a) Ginásio que apresentar entrada de água de chuva na área de jogo, em partida oficial. Além da multa o ginásio ficará interditado até que laudo de empresa especializada comprove que o problema foi solucionado.*
- Na primeira ocorrência o clube será advertido por escrito e na reincidência passam a valer as multas previstas nesse artigo;*

Valor da multa: R\$10.000,00 (dez mil reais), uma vez que a equipe já foi advertida anteriormente.

3. Multa para a equipe do **MOGI BASQUETE** por não realizar o pagamento das taxas e dos resarcimentos da equipe de arbitragem, conforme previsto no regulamento, na partida oficial nº209 – Mogi Basquete x Cruzeiro Basquete, realizada no dia 13 de janeiro de 2026, no Ginásio Professor Hugo Ramos. (JOG. ART. 213, letra “a”)

JOG Art. 338 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);*



BOLA OFICIAL

molten

Universidade
Cruzeiro do Sul

M

IMG ARENA

EY

Genius
Sports

REALIZAÇÃO

loterias
CAIXA

PATROCINADOR MÁSTER

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo Brasileiro



c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.

JOG Art. 339 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

s) Não cumprir com o que for determinado pela LNB em relação ao pagamento das taxas de arbitragem, oficiais de mesa, oficiais de estatística e representante da LNB e/ou resarcimentos de viagem. No caso de atraso de pagamento, será aplicada um acréscimo de 5% do valor das taxas por dia de atraso.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor total da multa: R\$12.000,00 (doze mil reais)

4. **Interdição** do ginásio Antônio Prado Júnior e **advertência** para a equipe do **PAULISTANO** por apresentar entrada de água de chuva na área de jogo durante a partida oficial nº208 – Paulistano x Rio Claro Basquete, realizada no dia 13 de janeiro de 2026 no Ginásio Antônio Prado Júnior, o que resultou na suspensão da partida. (ARE Art.182)

- Na primeira ocorrência o clube será advertido por escrito e na reincidência passam a valer as multas previstas nesse artigo;

Atenciosamente.

Lilian Gonçalves

Coordenadora de Competição



PARCEIRO
molten

BOLA OFICIAL
Universidade
Cruzeiro do Sul

PARCERIAS OFICIAIS



IMG ARENA

EY

Genius



REALIZAÇÃO

loterias
CAIXA

PATROCINADOR MÁSTER
GOVERNO DO

DO LADO DO Povo Brasileiro